



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI Nº /2023

Dispõe sobre denominação da "Avenida Rei Pelé" no Município Três Corações.

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida Deputado Renato Azeredo, em toda a sua extensão, situada no município de Três Corações, passa a denominar-se "**AVENIDA REI PELÉ**".

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, no prazo de 90 (noventa) dias, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, CEMIG E COPASA.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.583, de 22 de agosto de 1983.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

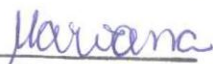
Prefeitura Municipal de Três Corações, 4 de janeiro de 2023.


JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES
Prefeito Municipal

DIRETORIA LEGISLATIVA
C.M.T.C.

RECEBIDO EM

04/01/2023


RECEBEDOR

15:03



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação e votação dos ilustres Vereadores a presente proposta que denomina "Avenida Rei Pelé", a atual Avenida Deputado Renato Azeredo, em toda a sua extensão, situada no município de Três Corações e revoga a Lei nº 1.583, de 22 de agosto de 1983.

O presente Projeto de Lei fundamenta-se no disposto do artigo 2º, IV, da Lei Municipal Nº 4.686, de 10 de maio de 2022, senão vejamos:

Art. 2º As denominações de logradouros e prédios públicos obedecerão aos seguintes critérios:

(...)

IV - somente em casos excepcionais, e de forma justificada, a pessoa já homenageada em logradouro ou prédio público municipal, poderá receber novamente semelhante homenagem;

Destarte que tanto a denominação proposta, quanto a revogação da Lei nº 1.583, de 22 de agosto de 1983, encontram respaldo no dispositivo alhures, uma vez que justifica-se a presente homenagem ao Rei do Futebol, Edson Arantes do Nascimento, Pelé, filho de nossa terra, diante de seu falecimento ocorrido no último dia 29, em sua memória.

Conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.637, de 17 de novembro de 1995, a escola localizada neste município, no Distrito de Flora é denominada Escola Municipal "Deputado Renato Azeredo", o que justifica a revogação da Lei nº 1.583, de 22 de agosto de 1983, em razão da existência de prédio público com a denominação ao homenageado "Deputado Renato Azeredo".



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

Considerada a mais importante avenida e principal entrada da cidade, com a aprovação deste Projeto de Lei e a consequente denominação da "Avenida Rei Pelé", pretende-se, em toda a sua extensão, prestar justas homenagens ao nosso Atleta do Século, enaltecer e honrar sua memória, através de projetos a serem desenvolvidos, fortalecendo o sentimento de ser a "Terra do Rei" e fomentando ainda mais o turismo em nosso município.

O tricordiano Edson Arantes do Nascimento, Rei Pelé, é o esportista mais conhecido, reconhecido e admirado mundialmente, razão pela qual, de maneira incontestável, faz jus a todas as homenagens a ele prestadas. Para elucidar, eis o relato da vida do Rei:

BIOGRAFIA DE EDSON ARANTES DO NASCIMENTO – PELÉ



Pelé (1940-2022) foi um jogador brasileiro de futebol. Conhecido como "Rei Pelé", encantou o mundo com seus dribles e passes. Foi nomeado Embaixador Mundial do Futebol. Foi eleito o "Atleta do Século". Levou o Santos Futebol Clube, onde atuou por mais de duas décadas, a ganhar mais de quarenta títulos.

Pelé foi artilheiro do campeonato paulista, ganhou o título 11 vezes, onde 9 foram consecutivas. Foi artilheiro da Taça Brasil, da Taça Libertadores e do Torneio Rio São Paulo. Fez sua estreia na Seleção Brasileira com apenas 17 anos, incompletos, onde só se despediu em 1971. Jogou no New York Cosmos de 1975 a 1977. Foi Ministro dos Esportes entre os anos de 1995 e 1998.

• INFÂNCIA

Edson Arantes do Nascimento, conhecido como Pelé, nasceu na cidade de Três Corações, em Minas Gerais, no dia 23 de outubro de 1940. Filho de João Ramos do Nascimento (Dondinho), também jogador de futebol e de Celeste Arantes.



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

Em seguida, a Itália empatou. No segundo tempo, Gérson fez 2 a 1, Jairzinho fez 3 a 1 e Carlos Alberto, em uma bola rolada por Pelé, fez 4 a 1, conquistando o tricampeonato e definitivamente a Taça Jules Rimet.

Em 1971, Pelé decidiu se aposentar da Seleção Brasileira e sua despedida se fez em dois jogos. A primeira partida foi realizada em 11 de julho, contra a Áustria, no Estádio do Morumbi, São Paulo, que terminou empatada em 1 a 1.

A segunda partida foi no Estádio do Maracanã em 18 de julho, contra a Iugoslávia, com o placar de 2 a 2. Pelé que atuou apenas no primeiro tempo, deu a volta olímpica no intervalo da partida.

- ***New York Cosmos***

Pelé jogou também no New York Cosmos no período de 1975 a 1977 ano em que conquistou o Campeonato da Liga Americana – NASL. A última partida pelo time americano foi no Giants Stadium em 1 de outubro de 1977. Foi eleito presidente honorário do New York Cosmos.

- ***Número de Gols de Pelé***

- ⚽ **Santos**

De 1965 a 1974 - 1144 jogos – 1124 gols

- ⚽ **Seleção Brasileira**

De 1957 a 1971 - 114 jogos – 95 gols

- ⚽ **Cosmos**

De 1975 a 1977 – 108 jogos – 63 gols

Pelé totalizou 1282 gols em sua carreira, conquistado em 1366 partidas oficiais. O milésimo gol de Pelé, que entrou para a história, foi marcado no Maracanã, no dia 19 de novembro de 1969, na cobrança de um pênalti, no jogo entre Santos e Vasco.

- ***Aposentadoria***

Pelé aposentou-se do futebol no ano de 1977, quando jogava no Cosmos. Em 1994 foi nomeado Embaixador da Boa Vontade da UNESCO. Em 1995 foi nomeado Ministro do Esporte no governo de Fernando Henrique Cardoso, cargo que exerceu até 1998.



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

Durante esse período, Pelé criou uma lei que, entre outras medidas, visava dar maior transparência e profissionalismo ao esporte, que ficou conhecida como "Lei Pelé".

- **Prêmios Individuais**

- ⚽ Bola de Prata, Copa do Mundo, 1958
- ⚽ Chuteira de Prata, Copa do Mundo, 1958
- ⚽ Atleta do Século, pelo jornal L'Equipe, 1981.
- ⚽ Sir-Cavaleiro Honorário do Império Britânico, Rainha Elizabeth II, 1997
- ⚽ Futebolista do século, UNICEF, 1999
- ⚽ Melhor Jogador do Século, FIFA, 2000.

- **Vida Pessoal**

Pelé foi casado com Rosemeri dos Reis Cholbi entre 1966 e 1980. O casal teve três filhos: Kelly Cristina, Jennifer e Edinho, que também se tornou jogador de futebol.

Em 1990 começou o namoro com Assíria Nascimento, com quem se casou em 1994 e tiveram filhos gêmeos, Joshua e Celeste. O casal se separou em 2008.

Em 2016 casou-se com a empresária Márcia Cibeles Aoki, com quem namorava desde 2010.

O jogador teve duas filhas fora do casamento, Sandra Regina Machado, que faleceu em 2006, e Flávia Kutz. Ambas só conseguiram reconhecimento da paternidade através dos tribunais.

- **Saúde**

Em 2012 Pelé se submeteu a uma cirurgia nos Quadril. Passou ainda por mais duas cirurgias, uma em 2015 e outra em 2017. Com dificuldades para andar, passou a se locomover em uma cadeira de rodas.

Em 2018, esteve em Moscou para o sorteio da Copa do Mundo da Rússia, quando foi fotografado ao lado de Vladimir Putin e Diego Maradona.



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

No dia 2 de abril de 2019, depois de se encontrar com Mbappé, jogador do PSG, Pelé foi internado em um hospital em Paris. Ao receber alta, Pelé retornou ao Brasil e foi internado no hospital Albert Einstein, em São Paulo, com infecção urinária.

Recuperado, e morando no Guarujá, litoral de São Paulo, Pelé seguiu a quarentena por causa do coronavírus.

- **80 anos de vida**

No dia 23 de outubro de 2020, ao completar 80 anos, Pelé declarou:

“Agradeço a todos os que me mandaram cumprimentos. Agradeço a Deus pela saúde de chegar aqui lúcido. Em todos os lugares do mundo em que chego sou bem recebido, as portas sempre estão abertas no mundo todo. Espero que, quando chegar ao céu, Deus me receba da mesma maneira que todos me recebem hoje graças ao nosso querido futebol”.

- **Doença e morte**

Em setembro de 2021, Pelé foi diagnosticado com um câncer de cólon. Depois de passar por vários internamentos e tratamentos, em dezembro de 2022, Pelé deu entrada no Hospital Albert Einstein, em São Paulo onde permaneceu durante todo o mês.

Nas últimas semanas, o quadro de saúde de Pelé se agravou, pois, a doença não mais respondia ao tratamento quimioterápico.

Pelé faleceu em São Paulo, no dia 29 de dezembro de 2022, com 82 anos.

FONTE: <https://www.ebiografia.com/pele/>

Diante do exposto, espera este Poder Executivo a apreciação e aprovação do Projeto de Lei em epígrafe.

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Corações

L E I Nº 1.583

Dispõe sobre denominação de Avenida.

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA DEPUTADO RENATO AZEREDO a atual Avenida das Bandeiras, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 22 de agosto de 1983.



AILTON PARANAÍBA VILELA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

"Terra do Rei Pelé"

LEI No 2.637/95

Autoriza municipalizar Escola Estadual neste Município.

O Povo do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Três Corações, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a municipalizar 01 (uma) Escola Estadual neste município, para o ano de 1996, de conformidade com o que ficou preestabelecido no Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - A escola que será municipalizada em 1996 é a Escola Estadual "DEPUTADO RENATO AZEREDO" - Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), Flora, Zona Rural.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 02 - Prefeitura Municipal, 02-04 - Secretaria da Educação, 0842188-2052 - Manutenção do Ensino Fundamental, Elementos 3.1.1.1 - Pessoal Civil, 3.1.2.0 - Material de Consumo, 3.1.3.1 - remuneração de Serviços Pessoais e 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 17 de novembro de 1995.


DR. CELSO DIAS RIVELLO
Prefeito Municipal